



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC;

Parecer Conclusivo do TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025 recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE inscrita no CNPJ nº 35.735.025/0001-18, entidade sem fins lucrativos fundada em 02/04/2018.

(a) Da localização, do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária;

Localizada neste município, na rua Primeiro de Fevereiro nº 90, Jardim Amauri, CEP: 19816-260, a beneficiária funcionou regularmente em 2025, tendo por finalidade estatutária:

"1.2 Finalidade: É uma associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a quem a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

1.5 Objetivos Sociais: A Associação tem como objetivos: I) buscar a fraternidade entre motociclistas e em geral; promover viagens entre seus associados, reuniões e eventos ligados ao motociclismo, no Brasil e no Exterior; II) empreender atividades destinadas à filantropia e de ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio; III) ser um moto clube unido, fraterno e respeitado, servindo de referência para outras Associações ligadas ao motociclismo no Brasil e no Exterior," conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 1º.

(b) Do objeto;

Tem por objeto o custeio e manutenção das atividades destinadas à filantropia através de campanhas do agasalho, cobertor, doação de sangue, alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio, desenvolvidas pela entidade e manutenção do espaço.

I - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Termo de Fomento nº 06/2025 – Ass. Primatas Arcanos Moto Clube

Durante o exercício de 2025 foi repassado a OSC o valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), ao qual foi acrescido R\$ 600,75 (seiscentos reais e setenta e cinco centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.1760.0000.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607 de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670 de 10 de dezembro de 2024, com base no Art. 29 da Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 06/2025, assinado em 28/03/2025.

Fonte do recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
7766/2025	07/04/2025	2.500,00
7768/2025	07/04/2025	4.000,00
7771/2025	07/04/2025	3.000,00
7772/2025	07/04/2025	5.000,00
7773/2025	07/04/2025	5.000,00
7775/2025	07/04/2025	10.000,00
7776/2025	07/04/2025	3.000,00
7777/2025	07/04/2025	1.000,00
7778/2025	07/04/2025	5.000,00
7779/2025	07/04/2025	5.000,00
7780/2025	07/04/2025	5.000,00
7781/2025	07/04/2025	3.000,00
7782/2025	07/04/2025	4.000,00
7783/2025	07/04/2025	8.000,00
7784/2025	07/04/2025	5.000,00
Total do Repasse no Exercício		68.500,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		600,75
Total disponível no Exercício		69.100,75

III - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 30/01/2025, sob o protocolo nº 2138, não havendo sanções.

IV - Dos valores aplicados no objeto do repasse, e eventuais glosas;

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 60.290,00 (sessenta mil, duzentos e noventa centavos); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Termo de Fomento nº 06/2025 – Ass. Primatas Moto Clube

do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

Não houve glosa.

V - Da devolução de glosas, de saldos ou autorização formal para a sua utilização em exercício subsequente;

- (a) Houve Saldo Remanescente no valor de R\$ 8.810,75 que acrescidos de rendimentos de aplicação até a data resultaram no valor de R\$ 8.828,62 (oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) restituídos por meio de pagamento do Boletim de Arrecadação Nº 1-1007544-1 em 12/02/2026.
- (b) Não há saldo autorizado para a utilização no exercício subsequente.

VI - Da compatibilidade das atividades desenvolvidas com as verbas públicas com as metas propostas, bem como os resultados obtidos, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

- (a) As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

VII - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

VIII - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

IX - Da conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei federal que disciplina as licitações públicas;

Somente aplicável aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor, portanto não se aplica.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Termo de Fomento nº 06/2025 – Ass. Primatas Arcanos Moto Clube

X - Da informação nos originais dos comprovantes de gastos contendo a identificação da entidade beneficiária, Tipo do repasse e nº do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto ao processo.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Página de transparência da entidade:

www.primatasarcanosmc.org.br

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, e Conselho Fiscal da entidade beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

(a) **Do órgão concessor:** A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como Controladora Geral a servidora Luciana dos Santos Dorta Menegheti - CPF: 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

(b) **Da beneficiária:** Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio do Conselho Fiscal representado pelos membros:

- 1- Diogo Francisco de Oliveira – CPF: 305.563.528-07
- 2- Diogo Soares de Souza – CPF: 220.040.878-11
- 3- Abel Rodrigues Filho – CPF: 096.31.638-05



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

Termo de Fomento nº 06/2025 – Ass. Primatas Arcanos Moto Clube

XIV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver.

A prefeitura dispõe de equipe de monitoramento e avaliação, autorizado na portaria nº 39.963/2025 de 01 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal em 04/08/2025 tendo como membros:

Andréia Guiotti Jordão - CPF: 263.988.448-40

Vinícius Guilherme Simili - CPF: 297.160.378-48

XV - Do eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas;

Não houve.

XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos;

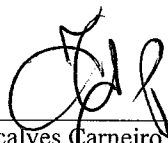
Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constantes no processo de prestação de contas, após examinada concluímos pelo **PARECER REGULAR**; a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2025 a referida Organização da Sociedade Civil.

(a) Das ressalvas:

Não há ressalvas.

XVII - Da data e signatários;

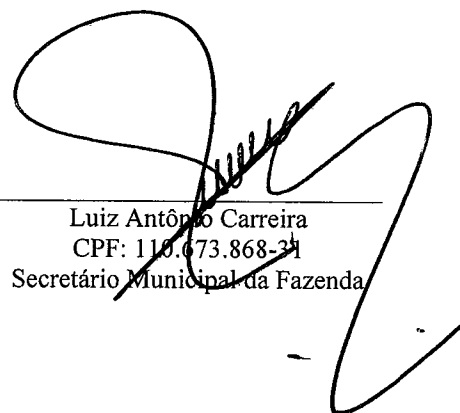
Assis, 23 de julho de 2026



Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
CPF: 511.192.779-49
Prefeita Municipal



Luiz Antônio Ramão
CPF: 039.207.948-85
Secretário Municipal de Governo e
Administração



Luiz Antônio Carreira
CPF: 110.673.868-31
Secretário Municipal da Fazenda